

Projeto de Lei nº 129/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4529 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

De autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade Instituto de Compromisso com o Desenvolvimento Humano - ICDH.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 08 de novembro de 2012.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 08 de novembro de 2012.

Ivanira A de Souza
Escriturária